



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *1613*/2009.

Dispõe sobre antecipação de comemoração do “Dia do Servidor Público”, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar para 19.10.2009 a comemoração, no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, do “Dia do Servidor Público”.

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput deste artigo, fica transferido para o dia 21.10.2009 a reunião ordinária do dia 19.10.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

